



12899197



08027.000862/2020-06



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO N° 2329/2020/AFEPAR/MJ

Brasília, 19 de outubro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1081/2020, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - REPUBLIC/AM.

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 1453

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1065/2020, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM) para encaminhar a Vossa Excelência informações "*sobre as operações e investigações em fronteiras para o combate ao tráfico internacional de drogas*", nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

ANEXOS

1. OFÍCIO Nº 6578/2020/GAB-SENASA/SENASA/MJ (12763089);
2. OFÍCIO Nº 572/2020/GAB-DG/DG (12795320);
3. Despacho SEAPRO/GAB/PF 16262965 e documentação correlata (12868712).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000862/2020-06

SEI nº 12899197

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



12763089

08027.000862/2020-06



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 6578/2020/GAB-SENASA/SENASA/MJ

Brasília, 30 de setembro de 2020.

Ao Senhor
LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1081/2020, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - Republicanos/AM.

Interessado(a): Deputado Federal Capitão Alberto Neto - REPUBLIC/AM.

1. Reporto-me ao Ofício nº 2174/2020/AFEPAR/MJ (SEI 12667200), por meio do qual essa Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares encaminha, para conhecimento e manifestação desta Secretaria, o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1081/2020, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - Republicanos/AM (SEI 12667157).

2. Após leitura do inteiro teor do Requerimento de Informação nº 1081/2020, é possível inferir que a solicitação referido parlamentar é direcionada às atividades desenvolvidas pela Polícia Federal. Em todo caso, após consulta à área técnica que dirige a execução do Programa de Cooperação Federativa denominado Força Nacional de Segurança Pública, apresento as seguintes informações:

a) Frente à utilização da rota na região do Alto Solimões para o tráfico internacional de drogas, quais medidas necessárias estão sendo adotadas para intensificar as operações e investigações em fronteiras e garantir o desempenho do serviço de combate ao crime pelos policiais federais? A Força Nacional atua no Estado do Amazonas em apoio a Polícia Federal, nas atividades de prevenção e repressão aos delitos nas fronteiras nacionais, em caráter episódico e planejado, nos termos da Portaria MJSP nº 254, de 14 de maio de 2020 (SEI 12690043 anexo). As ações da Força Nacional no local dão-se através de abordagens a embarcações que navegam no Rio Solimões, sendo revistadas as bagagens e os compartimentos das embarcações;

b) Quais as principais dificuldades encontradas na região amazônica do Alto Solimões para garantir a efetividade das operações e a apreensão de drogas e armas? Foram registradas dificuldades de ordem logística para movimentar efetivo para região, bem como

pela ausência, no momento, de equipamentos de proteção individual adequados ao teatro operacional e de lanchas adequadas para patrulhamento fluvial;

c) A fim de evitar o aumento da criminalidade e violência urbana provenientes do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, há algum planejamento para aumentar o efetivo de policiais atuando na região, assim como para a compra de equipamentos necessários para o bom cumprimento das fiscalizações e segurança dos policiais em sua missão? Está sendo realizado estudos para viabilizar incremento de efetivo da Força Nacional na região.

3. Quanto à aquisição de equipamentos necessários, informo que encontra-se em fase de instrução processo para aquisição de Embarcações Blindadas para uso da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública em operações na Região Amazônica, em ações de combate ao tráfico internacional de drogas e armas.

Respeitosamente,

AGRÍCIO DA SILVA
Chefe de Gabinete da Senasp



Documento assinado eletronicamente por **Agrício da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 01/10/2020, às 09:41, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12763089** e o código CRC **C4802F09**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-aos-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000862/2020-06

SEI nº 12763089

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo I, 1º Andar, Sala 106 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-8971 - www.justica.gov.br - E-mail para resposta: protocolo@mj.gov.br

Criado por jacilda.amorim, versão 3 por jacilda.amorim em 30/09/2020 12:20:45.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL

OFÍCIO Nº 572/2020/GAB-DG/DG

Brasília, 01 de outubro de 2020.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares - AFEPAR
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408
protocolo@mj.gov.br

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1081/2020, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - REPUBLIC/AM.

Senhor Chefe da Assessoria,

1. Cumprimentando-o, e em resposta ao OFÍCIO Nº 2177/2020/AFEPAR/MJ (27856772), oriundo da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares do Ministério da Justiça e Segurança Pública - AFEPAR, por meio do qual veicula Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1081/2020, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - REPUBLIC/AM, temos a prestar as seguintes informações aos questionamentos formulados pelo parlamentar:

1) Frente a utilização da rota na região do Alto Solimões para o tráfico internacional de drogas, quais medidas necessárias estão sendo adotadas para intensificar as operações e investigações em fronteiras e garantir o desempenho do serviço de combate ao crime pelos policiais federais?

Resposta: A PRF diariamente executa ações preventivas e repressivas, salientamos que desde julho/2020 estão sendo desenvolvidas operações em parceria com outros órgãos, nas regiões fronteiriças.

Na região do Amazonas, a PRF, desde 1 de setembro de 2020, possui efetivo trabalhando na Base Arpão, em conjunto com outros órgãos locais de segurança pública. Tal ação tem-se mostrado produtiva e há planejamento de envio de mais policiais para ingressarem nesta missão a partir de 30/10/2020. Na fase atual da operação conjunta, os policiais estão atuando, principalmente, na região do médio Solimões.

2) Quais as principais dificuldades encontradas na região amazônica do Alto

Solimões para garantir a efetividade das operações e a apreensão de drogas e armas?

Resposta: Baixo efetivo, falta de estrutura, desafios de logística regional.

3) A fim de evitar o aumento da criminalidade e violência urbana provenientes do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, há algum planejamento para aumentar o efetivo de policiais atuando na região, assim como para a compra de equipamentos necessários para o bom cumprimento das fiscalizações e segurança dos policiais em sua missão?

Resposta: Informamos que se encontra em fase de conclusão o Curso de Formação Policial - CFP 2020, cuja formatura prevista ocorrerá em novembro do presente ano. Após formados, os Policiais Rodoviários Federais serão distribuídos nas diversas unidades federativas do país, dentre as quais a própria Superintendência da Policial Rodoviária Federal no Estado do Amazonas - SPRF/AM. Nesse sentido, a previsão de lotação de efetivo representará um aumento de aproximadamente 40% do efetivo atual, ainda em 2020.

Acrescentamos que a PRF tem se destacado nacionalmente pela modernização dos materiais e equipamentos empregados nas ações de policiamento e fiscalização, agregando tecnologia, profissional qualificado e informação para atingir resultados recordes no combate a ilícitos e infrações.

Ressalta-se que esse avanço decorre do aprimoramento da gestão logística na instituição que tem se pautado no aprimoramento dos processos de identificação das necessidades, levantamento de requisitos, definição das especificações e critérios de alocação, planejamento da demanda, orçamentário e de contratação, execução das compras, transporte, armazenamento, distribuição, manutenção e "desfazimento".

No presente exercício a PRF adquiriu e disponibilizou ao seu efetivo equipamentos que impactam positivamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Atenciosamente,

STEFANI JULIANA VOGEL
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por STEFANI JULIANA VOGEL, Chefe de Gabinete, em 02/10/2020, às 16:25, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



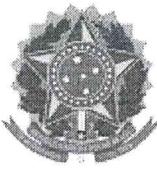
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **28116044** e o código CRC **075A3F0A**.



Processo nº 08027.000862/2020-06



SEI nº 28116044



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SEÇÃO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC/DOV/GAB/PF

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1081/2020**

Destino: **GAB/PF**

Processo: **08027.000862/2020-06**

Interessado: **AFEPAR**

1. Trata-se do Ofício nº 2176/2020/AFEPAR/MJ, de 17/09/2020 (SEI 16086136) que encaminha a esta Polícia Federal (PF) para manifestação, até o dia 01/10/2020 (quinta-feira), o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1081/2020, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal (CF), do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - REPUBLICANOS/AM, apresentado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

2. Consultadas a Diretoria de Investigação e Combate ao Crime Organizado (DICOR/PF) e a Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas (SR/PF/AM), foram apresentadas as seguintes respostas aos questionamentos formulados: DICOR/PF (16236720, 16238490) e SR/PF/AM (16190962, 16235058).

3. Seguem os questionamentos do RIC e as respostas respectivas:

1) Frente a utilização da rota na região do Alto Solimões para o tráfico internacional de drogas, quais medidas necessárias estão sendo adotadas para intensificar as operações e investigações em fronteiras e garantir o desempenho do serviço de combate ao crime pelos policiais federais?

Resposta: Deve-se destacar, de pronto, que as investigações da Polícia Federal de combate ao tráfico de drogas são resguardadas pelo sigilo judicial, razão pela qual as informações prestadas não dizem respeito às investigações em curso.

Contudo, registre-se que a Polícia Federal vem atuando fortemente no combate às organizações criminosas dedicadas ao tráfico de drogas e armas, com a adoção de novas metodologias de investigação voltadas para o desmantelamento dos grupos criminosos através da asfixia econômica e não unicamente focada na apreensão de entorpecentes.

Ademais, em razão da capilaridade e estrutura dessas organizações, formadas por inúmeros grupos paralelos com atividades específicas relacionadas com o contato com os fornecedores estrangeiros, a internalização e transporte das drogas em território nacional, a distribuição no mercado consumidor e, posteriormente, a remessa para outros continentes através dos nossos portos, além de núcleos específicos para a ocultação e lavagem do dinheiro ilícito obtido, a Polícia Federal vem atuando em busca de atingir os mais altos níveis da cadeia hierárquica, contando, para tanto, com necessário auxílio das Polícias de outros países, mediante intensa troca de informações de inteligência e cooperação jurídica internacional.

Cumpre destacar a previsão constitucional exposta no art. 144, §1º, II da CRFB/88, que traz como atribuição precípua desta Polícia Federal a prevenção e repressão ao tráfico ilícito de entorpecentes e

drogas afins, sem paralelo com outras forças de segurança.

É visando dar plena execução ao comando constitucional e exercer da forma mais eficiente suas atribuições e, em especial àquela prevista no inciso II do § 1º do art. 144 (prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins), que a Polícia Federal possui forte aparato estratégico, logístico e de efetivo (pessoal) voltado exclusivamente à prevenção e repressão ao tráfico de entorpecentes.

Considerado apenas o presente ano de 2020, foi possível deflagrar cinco operações envolvendo tráfico de entorpecentes e lavagem de dinheiro relativo ao tráfico de drogas: Operação Prosperidade, Operação Bazuco, Operação Shelde, Operação Viajero e Operação Sustentabilidade. Foram apreendidas balsas, aviões e outros veículos destinados ao tráfico.

Para mais, são desenvolvidas missões policiais ostensivas na Base Anzol, em São Paulo de Olivença/AM e na Base Garatéia, em Santo Antônio do Içá/AM, bem como a fiscalização no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, unidade com o maior quantitativo de apreensão de maconha entre os aeroportos brasileiros (com dados até junho do corrente ano).

2) Quais as principais dificuldades encontradas na região amazônica do Alto Solimões para garantir a efetividade das operações e a apreensão de drogas e armas?

Resposta: A área do alto Solimões, na tríplice fronteira – Brasil, Colômbia, Peru – abarca, além de Tabatinga/AM, os municípios de Amaturá, Atalaia do Norte, Benjamin Constant, Carauari, Jutaí, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença e Tonantins, com área total de 226.937,670Km². Há dificuldades no combate ao tráfico nessa região, haja vista a dimensão continental do Estado. Como se sabe, as “estradas” são os rios, local usualmente utilizado para escoar entorpecentes oriundos de países vizinhos. Ocorre que a logística para esse tipo de abordagem é sempre mais delicada, haja vista que transportadores geralmente navegam à noite e vem utilizando forte armamento na escolta de tais produtos.

O Brasil tem uma área superior a 8.500.000 quilômetros quadrados, contando com uma fronteira terrestre de 16.886 quilômetros, com bastante vulnerabilidade para a entrada de drogas em território nacional, e marítima de 7.491 quilômetros, utilizada pelas grandes organizações para a remessa das drogas além mar, sobretudo levando-se em conta os números das apreensões realizadas pela Polícia Federal, sendo certo que aproximadamente 60% de toda a cocaína apreendida em território nacional se deu em ambiente portuário. Logo, trata-se país com dimensão continental, cujas peculiaridades geográficas são traduzidas na complexidade da repressão aos crimes transfronteiriços.

Sabe-se que as drogas retornam ao Brasil, notadamente a cocaína, através do uso de pequena aeronaves que tentam, de todas as forças, fugir da identificação dos radares existentes e das fiscalizações realizadas pela Força Aérea Brasileira (FAB) em conjunto com a Polícia Federal.

Porém, mais especificamente no Estado do Amazonas, sabe-se que grande volume de drogas é internalizado também através dos rios do Alto Solimões que ultrapassam a fronteira brasileira, sobretudo com a Colômbia, tal como os rios Jurupá, Içá, Negro e Solimões, sendo uma rota importante para o transporte fluvial da maconha.

3) A fim de evitar o aumento da criminalidade e violência urbana provenientes do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, há algum planejamento para aumentar o efetivo de policiais atuando na região, assim como para a compra de equipamentos necessários para o bom cumprimento das fiscalizações e segurança dos policiais em sua missão? □

Resposta: A Coordenação-Geral de Polícia de Repressão a Drogas e Facções Criminosas - CGPRE/DICOR/PF investiu no combate eficiente ao tráfico, buscando atacar o problema em sua origem, qual seja, na própria erradicação dos plantios de maconha, tanto no Brasil, na região do denominado "Polígono da Maconha", quanto no Paraguai, por meio de cooperação internacional, com forte atuação também na repressão ao desvio de produtos químicos utilizados para o refino da cocaína, pois, como é de conhecimento, "sem químicos não há drogas".

Os órgãos competentes da Polícia Federal, de posse das informações recebidas das unidades com atuação nas áreas de fronteira, analisam a necessidade de investimento e incremento de pessoal e

recursos materiais, e encaminham, pelos canais hierárquicos regulamentares, as devidas recomendações para a elaboração da proposta orçamentária do órgão, bem como para a realização de novos concursos públicos.

4. À consideração do Senhor Diretor-Geral (GAB/PF), com sugestão de remessa ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) das respostas constantes do item 3 deste despacho no prazo assinalado, ou seja, até o dia 01/10/2020 (quinta-feira).

EDUARDO ADOLFO DO CARMO ASSIS
Delegado de Polícia Federal
Classe especial - 9388



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ADOLFO DO CARMO ASSIS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/10/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16250117** e o código CRC **70A641B1**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 1081/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL CAPITÃO ALBERTO NETO - REPUBLIC/AM

Destino: SIC/DOV/GAB/PF

Processo: 08027.000862/2020-06

Interessado: AFEPAR/MJSP

DESPACHO

1. De ordem, encaminha-se ao SEAPRO/GAB/PF para informar à AFEPAR/MJSP nos termos do Despacho SIC/DOV/GAB/PF 16250117

Gustavo Rézio Cubo
Delegado de Polícia Federal
Assistência/GAB/PF



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO REZIO CUBO**,
Delegado(a) de Polícia Federal, em 02/10/2020, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16258615** e o código CRC **60811850**.

Referência: Processo nº 08027.000862/2020-06

SEI nº 16258615



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO PARLAMENTAR (RIC) Nº 1081/2020, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL CAPITÃO ALBERTO NETO - REPUBLIC/AM

Destino: AFEPAR/MJSP

Processo: 08027.000862/2020-06

Interessado: AFEPAR/MJSP

DESPACHO

1. Trata-se do Despacho 694/2020/AFEPAR/MJ (16086136), que encaminha o Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 1065/2020, de autoria do Deputado Federal Capitão Alberto Neto - REPUBLICANOS/AM, por meio do qual solicita informações acerca das operações e investigações em fronteiras, para o combate ao tráfico internacional de drogas.
2. Despacho SIC/DOV/GAB/PF 16250117 aprovado pelo Diretor-Geral.
3. De ordem, encaminhe-se à AFEPAR/MJSP para conhecimento das informações constantes no despacho supracitado.

MILTON RODRIGUES NEVES

Delegado de Polícia Federal
Chefe de Gabinete da Direção-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MILTON RODRIGUES NEVES, Chefe de Gabinete**, em 02/10/2020, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16262965** e o código CRC **039B1BDA**.